



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



LANÇADO NO SIGA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 EMPENHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ/BA.

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS

CNPJ: 12.266.477/0001-00

000171



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, de **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, brasileiro(a), maior, casado(a), portador(a) do RG nº 1.423.265, e CPF nº 288.703.445-68, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente ao credenciamento de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santaluz - BA, 14 de março de 2023

DANIELLE NEVES MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

000172



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

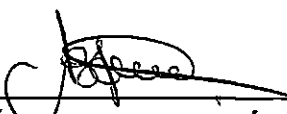
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 14 de março de 2023.

Publique-se.



ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

000173

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

**ANEXO I
REQUERIMENTO E CREDENCIAMENTO**

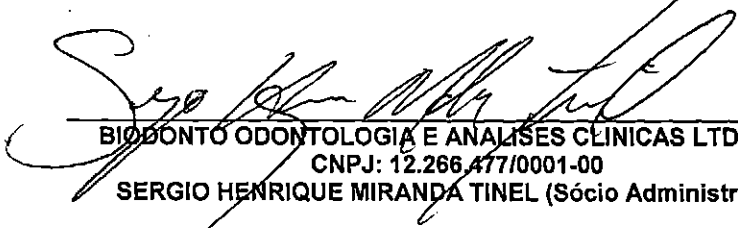
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo a todas as exigências e condições no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**, oferecemos aos usuários da Prefeitura Municipal de Santaluz/Ba, nossos serviços para a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANALISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA**, declaramos total concordância para o atendimento do(s) **LOTE(S)** abaixo, conforme descrito no Termo de Referência:

- (x) LOTE 01 - Exames Bioquímico.
- (x) LOTE 02 - Exames Hematológicos e Hemostasia.
- (x) LOTE 03 - Exames Sorológicos e Imunológicos.
- (x) LOTE 04 - Exames Coprológicos.
- (x) LOTE 05 - Exames de Uroanálise.
- (x) LOTE 06 - Exames Hormonais
- () LOTE 07 - Exames Toxicológico ou de monitorização terapêutica.
- () LOTE 08 - Exames Microbiológicos.
- () LOTE 09 - Exames em outros líquidos biológicos.
- () LOTE 10 - Exames de Genética.
- () LOTE 11 - Exames para Triagem Neonatal.
- () LOTE 12 - Exames Imunohematológico.
- () LOTE 13 - Exames Citopatológicos.
- () LOTE 14 - Exames Anatomopatológico.

Santa Luz (BA), 06 de março de 2023.


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 12.266.477/0001-00
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL (Sócio Administrador)

Dados Bancários:

Banco: 001 Banco do Brasil - Agência: 1130-4 - Conta Corrente: 30.237-6

000174



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Santaluz/BA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo a todas as exigências e condições elencadas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**, oferecemos aos usuários da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, nossos serviços para a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA**, declaramos total concordância para o atendimento do(s) **ITEM (NS)** abaixo (marcados com X), conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
001	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UND	12	18,00	216,00	
002	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UND	12	37,10	445,20	
003	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND	12	12,30	147,60	
004	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	UND	12	24,02	288,24	
005	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	UND	12	16,86	202,32	
006	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UND	12	24,30	291,60	
007	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UND	12	10,08	120,96	
008	0202.20090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (	UND	12	10,92	131,04	
009	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UND	24	10,89	261,36	
010	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	UND	24	26,20	628,80	
011	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	UND	24	18,40	441,60	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
012	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UND	24	20,42	490,08	
013	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UND	24	9,60	230,40	
014	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	UND	36	26,20	943,20	
015	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND	36	21,00	756,00	
016	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	60	30,48	1.828,80	
017	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND	60	12,96	777,60	
018	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	UND	60	8,22	493,20	
019	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND	60	5,46	327,60	
020	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UND	60	27,82	1.669,50	
021	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	60	27,82	1.669,50	
022	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UND	60	25,74	1.544,40	
023	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	60	37,10	2.226,00	
024	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	UND	60	19,72	1.183,20	
025	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND	60	22,50	1.350,00	
026	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UND	60	23,42	1.405,20	
027	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	UND	60	20,34	1.220,40	
028	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	UND	60	24,90	1.494,00	
029	0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UND	60	26,66	1.599,60	
030	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UND	60	21,00	1.260,00	
031	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	60	8,40	504,00	
032	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UND	96	21,00	2.016,00	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
033	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	UND	120	4,50	540,00	
034	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	120	27,82	3.399,00	
035	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	120	27,15	3.258,24	
036	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	120	37,10	4.452,00	
037	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	120	3,30	396,00	
038	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	UND	120	20,30	2.436,00	
039	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	240	7,36	1.766,40	
040	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND	240	8,24	1.977,60	
041	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	UND	240	31,18	7.483,20	
042	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND	240	30,48	7.315,20	
043	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UND	240	5,46	1.310,40	
044	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	240	8,20	1.968,00	
045	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UND	240	7,07	1.698,00	
046	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UND	240	3,30	792,00	
047	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	UND	240	8,77	2.106,00	
048	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND	240	20,30	4.872,00	
049	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	UND	240	23,10	5.544,00	
050	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	240	15,78	3.787,20	
051	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	240	17,94	4.305,60	
052	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND	240	20,44	4.905,60	
053	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND	240	20,86	5.006,40	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
054	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND	240	26,22	6.292,80	
055	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	UND	240	24,02	5.764,80	
056	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	360	5,46	1.965,60	
057	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	360	20,00	7.200,00	
058	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	UND	600	4,50	2.700,00	
059	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND	600	7,02	4.212,00	
060	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UND	600	5,66	3.396,00	
061	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	UND	600	13,50	8.100,00	
062	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UND	600	15,40	9.420,00	
063	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	600	23,20	13.920,00	
064	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	720	22,00	15.845,76	
065	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND	720	24,63	17.733,60	
066	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	960	11,54	11.078,40	
067	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND	1.200	3,70	4.440,00	
068	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND	1.200	4,02	4.824,00	
069	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	UND	1.200	5,55	6.660,00	
070	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UND	1.200	4,02	4.824,00	
071	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND	1.200	7,02	8.424,00	
072	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND	1.200	2,80	3.360,00	
073	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UND	1.200	3,70	4.440,00	
074	0202020371 - HEMATOCRITO	UND	1.200	3,06	3.672,00	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
075	0202020398 - LEUCOGRAMA	UND	1.200	5,46	6.552,00	
076	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	1.200	18,50	22.200,00	
077	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	1.200	17,92	21.504,00	
078	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	1.200	17,52	21.024,00	
079	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	1.200	17,42	20.904,00	
080	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	1.200	4,50	5.400,54	
081	0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND	1.200	4,50	5.400,54	
082	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	1.800	5,26	9.477,00	
083	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	1.800	5,26	9.477,00	
084	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	UND	1.800	5,55	9.990,00	
085	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	UND	1.800	3,70	6.660,00	
086	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND	1.800	7,02	12.636,00	
087	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	1.800	5,46	9.828,00	
088	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UND	1.800	5,46	9.828,00	
089	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	UND	1.800	5,70	10.260,00	
090	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	1.800	5,46	9.828,00	
091	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	1.800	5,66	10.188,00	
092	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UND	1.920	4,02	7.718,40	
093	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UND	1.920	4,02	7.718,40	
094	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	2.400	5,55	13.320,00	
095	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	2.400	5,46	13.104,00	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD	RS/UNIT	RS TOTAL	OPCA o (x)
096	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UND	3.120	5,66	17.659,20	
097	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	3.120	4,24	13.244,40	
098	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	UND	3.600	2,77	9.990,00	
099	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	3.600	4 02	14.472 00	
100	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	UND	3.600	2,77	9.990,00	
101	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	UND	3.600	2,77	9.990,00	
102	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.600	10,27	36.990,00	
103	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND	3.600	3,30	11.880,00	
104	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	3.600	7,40	26.640,00	
Total				R\$ xxxxx		

Nome/Razão Social:

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 12.266.477/0001-00

Banco: BANCO DO BRASIL

AGENCIA 1130-4

CONTA CORRENTE 30.237-6

FONE: 75 991172629

E-MAIL: sergio_tinel@hotmail.com

Santaluz/BA, ____ de ____ de 2023.

Identificação e assinatura do Proponente

Observação: anexar os documentos indicados nos subitens do Item 3, como também, dos Anexos II a VII.

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

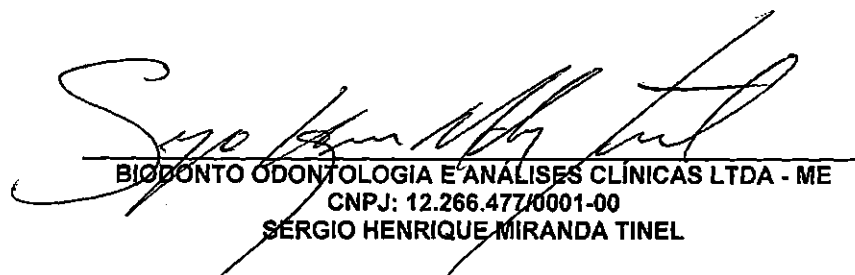
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

A empresa **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, CNPJ 12.266.477/0001-00, neste ato representada por **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, portador da carteira de identidade nº 1.423.265 e do CPF nº 288.703.445-68, em cumprimento ao exigido no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santaluz/ Ba, 06 de março de 2023.


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
CNPJ: 12.266.477/0001-00
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL

000181

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

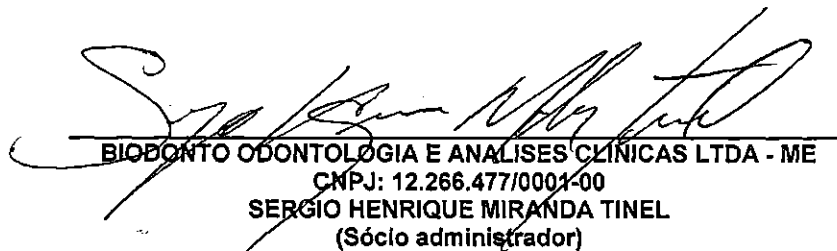
ANEXO III

**DECLARAÇÃO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(NÃO EMPREGA DE MENOR)**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

A BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 12.266.477/0001-00, neste ato representada por, Sergio Henrique Miranda Tinell, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.265 e do CPF nº 288.703.445-68, **DECLARA**, para fins disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santaluz, 06 de março de 2023


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME
CNPJ: 12.266.477/0001-00
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINELL
(Sócio administrador)

000182

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

ANEXO IV

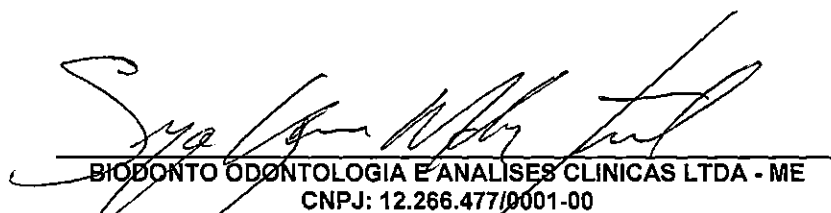
TERMO DE ADESÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

A BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.266.477/0001-00, domiciliada na Rua, Maria de Nazaré, 32, Centro de Santaluz/BA, Cep nº 48.880-000, neste ato representada por Sergio Henrique Miranda Tinel, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.265 e CPF nº 288.703.445-68, assume o compromisso de no prazo de 7(sete dias) da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO** para a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANALISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, a iniciar a prestação do respectivo fornecimento.

Santaluz, 06 de março de 2023.


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLNICAS LTDA - ME
CNPJ: 12.266.477/0001-00
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL
(Sócio administrador)

000183

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

ANEXO V

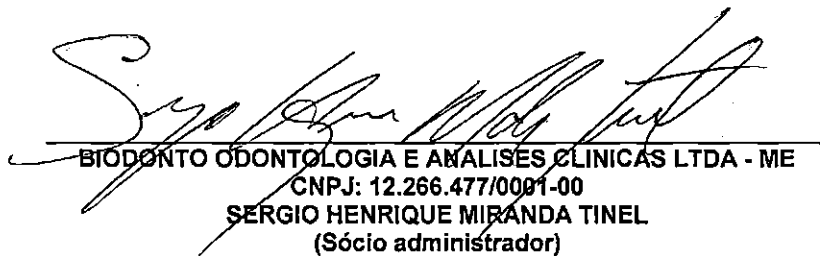
DECLARAÇÃO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

A **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, CNPJ nº **12.266.477/0001-00**, neste ato representada por Sergio Henrique Miranda Tinél, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.265 e do CPF nº 288.703.445-68, **DECLARA**, que não pertence ao quadro de Servidores Públicos do Município de Santaluz/BA, nem exerce cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.

Santa Luz (BA), 06 de março de 2023.


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 12.266.477/0001-00
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL
(Sócio administrador)

000184



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL** possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 002188, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 6 de Março de 2023

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**

ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Cirurgiã-Dentista, inscrita no CRO-BA-1 sob o nº 3422, natural de Jacobina-BA, nascida em 02 de novembro de 1962, inscrita no CPF sob o nº 294.842.355-49, portadora da cédula de identidade nº 1410617 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Presidente Medice, nº 76, casa, Centro, CEP 48880-000, Santaluz-BA.

SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, inscrito no CRF/BA sob nº 2.188, natural de Mirangaba-BA, nascido em 17 de janeiro de 1962, inscrito no CPF sob nº 288.703.445-68, portador da cédula de identidade nº 1423265 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Presidente Medice, nº 76, casa, Centro, CEP 48880-000, Santaluz-BA.

Únicos sócios da sociedade empresária **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME**, sediada à Rua Cosme de Farias, nº 03, 1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29.2.0348029-0 e no CNPJ sob o nº 12.266.477/0001-00, resolvem promover a alteração do contrato social nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade que é gerida por **ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL** e **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, passa agora a ser administrada pelo sócio **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, sendo-lhes vedado delegar seu poder de administração a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo 1º- A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

SEGUNDA - DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002).

TERCEIRA - DA PERMANÊNCIA

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03 (Três) vias de igual teor.

000186



Santaluz (BA), 02 de Dezembro de 2013.

Ana Lindaura Dourado de Carvalho
ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL
CPF: 294.842.355-49
Tinel

Sergio Henrique Miranda Tinel
SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL
CPF: 288.703.445-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 97378978
JUCEB Protocolo: 14/095154-7 DE 12/05/2014

Empresa: 29.2.0348029-0
BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES
CLINICAS LTDA ME

Helio Portela Ramos

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA
BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Ana Lindaura Dourado de Carvalho Tinel, Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Cirurgiã Dentista, inscrita no CRO-BA-1 sob Nº. 3422, natural de Jacobina /BA, nascida em 02 de novembro de 1962, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 294.842.355-49 e no RG sob o nº. 1.410.617 SSP/BA, Residente e domiciliado à Rua Presidente Médice, Casa, nº. 76, Centro, CEP 48.880-000, SantaLuz, estado da Bahia, e Sérgio Henrique Miranda Tinel, Brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico, inscrito no CRF/BA sob o nº. 2.188, natural de Mirangaba/BA, nascido em 17 de janeiro de 1962, inscrito no CPF(MF) 288.703.445-68 e no RG sob o nº. 1.423.265 SSP/BA, Residente e domiciliado a Rua Presidente Médice, Casa, nº. 76, Centro, CEP 48.880-000, SantaLuz, estado da Bahia.

Pelo presente instrumento, constituem entre si uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 - A sociedade adotará o nome empresarial de BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA tendo sede à Rua Cosme de Farias, nº. 03, 1º andar, Centro, CEP 48.880-000, SantaLuz, Estado da Bahia.

Parágrafo 1º - O início de suas atividades será após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula 2 - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observadas as prescrições legais vigentes.

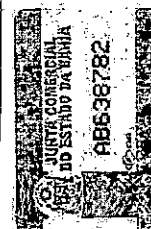
Cláusula 3 - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Atividade odontológica (CNAE 8630-5/04);
- b) Atividades dos laboratórios de análises clínicas (CNAE 8640-2/02).

Cláusula 4. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	Quotas	Valor R\$	%
Ana Lindaura Dourado de Carvalho Tinel	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50 %
Sérgio Henrique Miranda Tinel	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50 %
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

000188



Clausula 5 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 1 - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 6 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, Sergio Henrique Miranda Tinél e Ana Lindaura Dourado de Carvalho Tinél sendo-lhes vedado delegar seu poder de administração a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo 1- A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

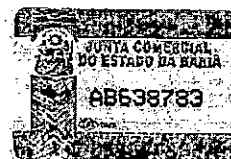
Parágrafo 2. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3. Os administradores receberão, mensalmente, pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 4. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Cláusula 7. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceife e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome da sociedade, serão assinado pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 8. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade prestará contas justificadas das atividades, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



Parágrafo 1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2. Os lucros apurados em Balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo 3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.056, e 1.057, CC/2002)

Cláusula 9 - Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 10 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 11 - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 12 - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Cláusula 13 - É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 10.

Cláusula 14 - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.



Cláusula 15 - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas normas da sociedade simples conforme Art. 1.053 da Lei 10.406/2002, com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 16 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002).

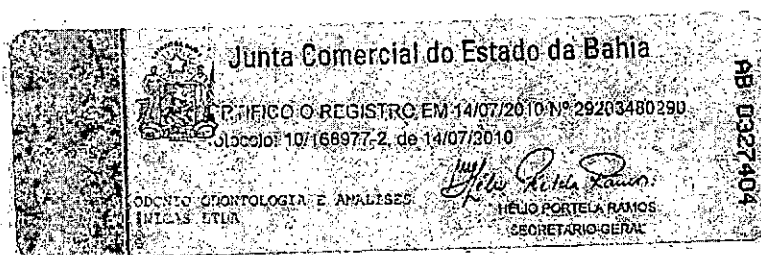
Cláusula 17. Os sócios elegem o foro e comarca de SantaLuz, estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

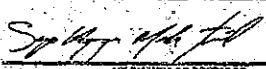
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03(Três) vias de igual teor.

SantaLuz, 06 de julho de 2010

Ana Lindaura Dourado de C. Tinel
 Ana Lindaura Dourado de Carvalho Tinel
 Sócio
 CPF: 294.842.355-49

Sergio Henrique Miranda Tinel
 Sergio Henrique Miranda Tinel
 Sócio
 CPF: 288.703.445-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		B A	
NOME SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2154481194	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1423265 SSP BA	DATA NASCIMENTO 17/01/1962	
	CPF 288.703.445-68		
	FILIAÇÃO JAIRO TINEL RACIME MIRANDA TINEL		
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B		
	Nº REGISTRO 02153524038	VALIDADE 04/01/2027	1ª HABILITAÇÃO 23/12/1981
PROIBIDO PLASTIFICAR 2154481194	OBSERVAÇÕES A :		
	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL VALENTE, BA	DATA EMISSÃO 13/01/2022	
	ASSINATURA DO EMISSOR Rodrigo Pimental de Souza Lima Diretor Geral 78855443696 BA710889980		
BAHIA			

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

000192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.266.477/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTORISO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COSME DE FARIAS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lpmcontabil@bol.com.br	TELEFONE (75) 3265-2655/ (75) 3265-2655
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000193

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.266.477/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 02/03/2023 às 17:07 (data e hora de Brasília).

000194



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 12.266.477/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:11 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **F6D7.2ADA.17A1.D300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000195



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231313579**

RAZÃO SOCIAL	
BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.501.600 - BAIXADO	12.266.477/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000156



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 396/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome Biodonto Odontologia e Análises Clínicas LTDA ME		CPF/C.N.P.J 12.266.477/0001-00	C.G.A da Empresa 2544
Endereço: Rua Maria de Nazaré 32			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
02/03/2023

Código de Controle da Certidão:

12669.396.20230302.S132.7747

Certidão Válida até:29/08/2023



000197

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.266.477/0001-00
Razão Social: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME
Endereço: RUA COSME DE FARIAS 03 ANDAR 1 / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501203979611059

Informação obtida em 14/03/2023 10:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Certidão nº: 9166739/2023

Expedição: 02/03/2023, às 17:03:28

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.266.477/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Centro Médico Santaluz

CENTRO MÉDICO SANTALUZ
CNPJ: 13.788.658/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ Nº **12.266.477/0001-00**, situado na Rua Cosme de Farias, nº 03, 1º Andar, Centro, Santaluz/Bahia, prestou serviços ao CENTRO MÉDICO SANTALUZ, CNPJ: 13.788.658/0001-51, localizada na Rua Pedro Sabino Lopes, nº 590, Centro, Santaluz/Bahia, referente a realização de exames laboratoriais.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santaluz/BA, 06 de fevereiro de 2023.

CENTRO MÉDICO SANTALUZ LTDA.
CNPJ: 13.788.658/0001-51
Rua Pedro Sabino Lopes, 600 - Centro
centromedicosantaluz@yahoo.com.br
(75) 9.9135-8256 / 3265-2122
CEP 48.880-000 - Santaluz - BA

CENTRO MÉDICO SANTALUZ
CNPJ: 13.788.658/0001-51

Centro Médico Santaluz

Rua Pedro Sabino, 600. Cep: 48.880-000 Centro, Santaluz - Ba.
Telefax: (75) 3265-2353 / 3265-2122 / 99135-8256 / 98328-8870

000200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento	Nº 005/2022
Processo Administrativo	Nº 148/2022

CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 160/2022 DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E A EMPRESA BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.807.870/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, Centro, Santaluz/BA, Fone: (75) 3265.2843, CEP: 48.880-000, representado por seu Prefeito, Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11483957-33, e inscrito no CPF sob nº 016.549.665-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, brasileiro(a), maior, casado(a), portador(a) do RG nº 1.423.265, e CPF nº 288.703.445-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Adesão para prestação de serviço de Laboratórios de Análises Clínicas, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A solicitação dos exames será executada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Os exames deverão ser executados na sede das empresas prestadoras de serviços e nas unidades de saúde vinculadas à secretaria de saúde quando solicitados, em conformidade com o setor de regulação municipal, mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santaluz/BA.

2.3 – Os Usuários receberão a Autorização/Encaminhamento para realização dos exames por escrito emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Santaluz/BA em papel timbrado da Secretaria, devendo apresentá-la nos estabelecimentos credenciados e indicados.

2.4 – Atendimento aos usuários com esmero, qualidade e agilidade



000201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2.5 - Envio à Secretaria Municipal de Saúde as notas fiscais de prestação de serviços e a Autorização de fornecimento para conferência e recebimento do pagamento.

2.6 - Permitir a instalação de sistema de marcação informatizado indicado pela Secretaria de Saúde para regulação dos pacientes

PLANILHA:

DESCRIPTIVA DO CREDENCIADO BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS

Lote	Item	Procedimento (CODIGO SIA/SUS E NOME)	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
LOTE 01-Exames Bioquímico	001	0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
	002	0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	250	R\$ 502,50
	003	0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	250	R\$ 3912,50
	004	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	1250	R\$ 4537,50
	005	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	3	R\$ 19,65
	006	0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
	007	0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
	008	0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
	009	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
	010	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	3	R\$ 5,55
	011	0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
	012	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	1250	R\$ 2312,50



000202



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		85		
013	0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	3	R\$ 27,00
014	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
015	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
016	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
017	0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
018	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	50	R\$ 112,50
019	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
020	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	750	R\$ 1507,50
021	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
022	0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
023	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
024	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
025	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	3	R\$ 5,55
026	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	1250	R\$ 4387,50
027	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	1250	R\$ 4387,50
028	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	1250	R\$ 2312,50
029	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
030	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	1250	R\$ 2312,50



000203



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



031	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINAS E (CPK)	R\$ 3,68	125	R\$ 460,00
032	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINAS E FRACAO MB	R\$ 4,12	125	R\$ 515,00
033	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
034	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
035	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
036	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
037	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	50	R\$ 779,50
038	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
039	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	3	R\$ 46,95
040	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
041	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	125	R\$ 251,25
042	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	50	R\$ 92,50
043	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
044	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
045	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	125	R\$ 438,75
046	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	1500	R\$ 2775,00
047	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
048	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,	3	R\$ 11,04



000204



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		68		
049	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	875	R\$ 6877,50
050	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
051	0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
052	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	25	R\$ 92,00
053	0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
054	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	50	R\$ 112,50
055	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
056	0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
057	0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
058	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
059	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	250	R\$ 462,50
060	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	125	R\$ 175,00
061	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	125	R\$ 231,25
062	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	250	R\$ 462,50
063	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	625	R\$ 1256,25
064	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	625	R\$ 1256,25
065	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	3	R\$ 12,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	066	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	1250	R\$ 4387,50
	067	0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
	068	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	1250	R\$ 2312,50
	069	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 1,52,24	25	R\$ 381,00
	070	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
	071	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	3	R\$ 13,26
	072	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 1,5,65	3	R\$ 46,95
	073	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
	074	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	60	R\$ 393,00
	075	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 1,5,24	3	R\$ 45,72
	076	0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	3	R\$ 4,59
	077	0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	3	R\$ 9,12
	078	0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 2,7,00	3	R\$ 81,00
TOTAL DO LOTE 001					R\$ 52.259,99
LOTE 02 Exames Hematológicos e Hemostasia	001	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	3	R\$ 19,44
	002	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	250	R\$ 682,50
	003	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	1250	R\$ 3412,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



004	0202020045 - DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	125	R\$ 341,25
005	0202020053 - DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	125	R\$ 341,25
006	0202020061 - DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
007	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	1250	R\$ 3412,50
008	0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
009	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	1250	R\$ 3412,50
010	0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9	3	27
011	0202020118 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	3	R\$ 17,37
012	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	1250	R\$ 3562,50
013	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	125	R\$ 721,25
014	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	125	R\$ 341,25
015	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	125	R\$ 341,25
016	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	25	R\$ 102,75
017	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	3	R\$ 19,44
018	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	3	R\$ 15,93
019	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,1	3	R\$ 22,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		61		
020	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	3	R\$ 14,19
021	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	3	R\$ 24,27
022	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	3	R\$ 19,89
023	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 1,50	3	R\$ 45,00
024	0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 1,89	3	R\$ 56,73
025	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	3	R\$ 19,98
026	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	3	R\$ 27,33
027	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 1,05	3	R\$ 31,53
028	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	3	R\$ 19,98
029	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	3	R\$ 13,80
030	0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1250	R\$ 1912,50
031	0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
032	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
033	0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
034	0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	3	R\$ 12,33
035	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	75	R\$ 405,75
036	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	1250	R\$ 3412,50



000208



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



037	0202020371 - HEMATOCRITO	R\$ 1, 53	1250	R\$ 1912,50
038	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4, 11	2500	R\$ 10275,00
039	0202020398 - LEUCOGRAMA	R\$ 2, 73	1250	R\$ 3412,50
040	0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 2 5,00	3	R\$ 75,00
041	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4, 11	3	R\$ 12,33
042	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
043	0202020436 - PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
044	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
045	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
046	0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4, 11	3	R\$ 12,33
047	0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
048	0202020509 - PROVA DO LACO	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
049	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
050	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 1 2,00	125	R\$ 1500,00
051	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2, 73	25	R\$ 68,25
052	0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2, 73	3	R\$ 8,19
053	0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 7 5,00	3	R\$ 225,00
054	0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 1 25,00	3	R\$ 375,00



000209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	055	0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 1 10,00	3	R\$ 330,00
TOTAL DO LOTE 002					R\$ 41.113,67
LOTE 03 Exames Sorológicos e Imunológicos	001	0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 1 5,00	3	R\$ 45,00
	002	0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 1 5,00	3	R\$ 45,00
	003	0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 1 5,00	3	R\$ 45,00
	004	0202030040 - DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 6 5,00	3	R\$ 195,00
	005	0202030059 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 9 6,00	3	R\$ 288,00
	006	0202030067 - DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9, 25	3	R\$ 27,75
	007	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2, 83	750	R\$ 2122,50
	008	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9, 25	125	R\$ 1156,25
	009	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	R\$ 1 5,06	3	R\$ 45,18
	010	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 1 6,42	3	R\$ 49,26
	011	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 1 3,55	3	R\$ 40,65
	012	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
	013	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
	014	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2, 83	3	R\$ 8,49
	015	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
	016	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9, 25	3	R\$ 27,75



000210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



017	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
018	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9, 25	3	R\$ 27,75
019	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2, 83	1250	R\$ 3537,50
020	0202030210 - GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 2 98,48	3	R\$ 895,44
021	0202030229 - IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
022	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 8 0,00	3	R\$ 240,00
023	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 1 0,00	3	R\$ 30,00
024	0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 1 0,00	3	R\$ 30,00
025	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8, 67	3	R\$ 26,01
026	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
027	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 8 5,00	3	R\$ 255,00
028	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 1 0,00	3	R\$ 30,00
029	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
030	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
031	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5, 74	3	R\$ 17,22
032	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
033	0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
034	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65



000211



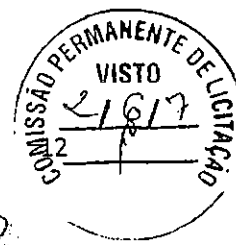
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



035	0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	3	R\$ 27,75
036	0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
037	0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	3	R\$ 27,75
038	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
039	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	3	R\$ 17,49
040	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
041	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
042	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25	3	R\$ 27,75
043	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
044	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	3	R\$ 29,10
045	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	3	R\$ 8,49
046	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
047	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
048	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 1,00	3	R\$ 30,00
049	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
050	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	3	R\$ 12,30
051	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	3	R\$ 16,50



000212



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



052	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
053	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
054	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
055	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
056	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
057	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
058	0202030610 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 1 0,00	3	R\$ 30,00
059	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
060	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
061	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
062	0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7, 78	3	R\$ 23,34
063	0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9, 71	3	R\$ 29,13
064	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
065	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
066	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9, 25	3	R\$ 27,75
067	0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4, 10	3	R\$ 12,30
068	0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65



000213



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



069	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
070	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2 83	3	R\$ 8,49
071	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 1 1,00	3	R\$ 33,00
072	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9 25	3	R\$ 27,75
073	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 1 6,97	3	R\$ 50,91
074	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9 25	3	R\$ 27,75
075	0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
076	0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 3 0,00	3	R\$ 90,00
077	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65
078	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
079	0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
080	0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
081	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 1 7,16	3	R\$ 51,48
082	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 1 1,61	3	R\$ 34,83
083	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 1 0,00	3	R\$ 30,00
084	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 1 8,55	3	R\$ 55,65



000214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



085	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	3	R\$ 27,75
086	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
087	0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	3	R\$ 60,00
088	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
089	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
090	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
091	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
092	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
093	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	3	R\$ 40,05
094	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
095	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
096	0202030997 - DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00	3	R\$ 180,00
097	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	3	R\$ 8,49
098	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	75	R\$ 307,50
099	0202031020 - PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00	75	R\$ 750,00



000215



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



100	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	3	R\$ 27,75
101	0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
102	0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	3	R\$ 5,31
103	0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	3	R\$ 5,31
104	0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	3	R\$ 54,00
105	0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	3	R\$ 505,44
106	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	3	R\$ 12,30
107	0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	3	R\$ 8,49
108	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	750	R\$ 2122,50
109	0202031128 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
110	0202031136 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
111	0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	125	R\$ 221,25
112	0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	6	R\$ 10,62
113	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	500	R\$ 1415,00
114	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAIS E RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
115	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
116	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	3	R\$ 27,00



000216



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	117	0202031217 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 1 3,35	3	R\$ 40,05
	118	0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 8 0,00	3	R\$ 240,00
	119	0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 1 20,00	3	R\$ 360,00
	120	0202031250 - DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$ 6 5,00	3	R\$ 195,00
	121	0202031268 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$ 8 5,00	3	R\$ 255,00
	122	0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 1 3,06	3	R\$ 39,18
	123	0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEÍNA I - IGG	R\$ 1 25,00	3	R\$ 375,00
	124	0202031292 - DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	R\$ 1 25,00	3	R\$ 375,00
	125	0202031306 - DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	R\$ 8 0,00	3	R\$ 240,00
	126	0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	R\$ 8 6,20	3	R\$ 258,60
TOTAL DO LOTE 003					R\$ 20.505,18
LOTE 04 Exames Coprológi cos	001	0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1, 65	3	R\$ 4,95
	002	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3, 04	3	R\$ 9,12
	003	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3, 04	3	R\$ 9,12
	004	0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1, 65	3	R\$ 4,95
	005	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1, 65	3	R\$ 4,95
	006	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1, 65	3	R\$ 4,95



000217



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	007	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	008	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	009	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	010	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	011	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	012	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	2000	R\$ 3300,00
	013	0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 1,25	3	R\$ 30,75
	014	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	50	R\$ 82,50
	015	0202040151 - PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	016	0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
	017	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	3	R\$ 4,95
TOTAL DO LOTE 004					R\$ 3.490,89
LOTE 05 Exames de Uroanalise	001	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	2000	R\$ 7400,00
	002	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	125	R\$ 438,75
	003	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	25	R\$ 87,75
	004	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	25	R\$ 87,75
	005	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
	006	0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10

000218





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



007	0202050076 - IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
008	0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	3	R\$ 6,03
009	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	3	R\$ 24,36
010	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	3	R\$ 11,04
011	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	25	R\$ 51,00
012	0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	R\$ 3,04	3	R\$ 9,12
013	0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
014	0202050149 - PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
015	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
016	0202050165 - PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
017	0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDÚRIA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
018	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	3	R\$ 7,20
019	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
020	0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
021	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10
022	0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
023	0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
024	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	3	R\$ 10,08



000219



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	025	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	
	026	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	
	027	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	3	R\$ 11,10	
	028	0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	
	029	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	3	R\$ 13,32	
	030	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	
	031	0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	
TOTAL DO LOTE 005					R\$ 8.286,44	
LOTE 06 Exames Hormonais	001	0202060012 - DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 2,54	1	25	R\$ 313,50
	002	0202060020 - DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 2,54	1	25	R\$ 313,50
	003	0202060039 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 4,69	1	25	R\$ 367,25
	004	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 0,20	1	3	R\$ 30,60
	005	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 72	6,	3	R\$ 20,16
	006	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 72	6,	3	R\$ 20,16
	007	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 72	6,	3	R\$ 20,16
	008	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 4,12	1	3	R\$ 42,36
	009	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 1,89	1	3	R\$ 35,67



000220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



010	0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03
011	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 1,53	1	3	R\$ 34,59
012	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 4,38	1	3	R\$ 43,14
013	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 86	9,	3	R\$ 29,58
014	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 1,25	1	3	R\$ 33,75
015	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 1,71	1	3	R\$ 35,13
016	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 0,15	1	150	R\$ 1522,50
017	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 1,55	1	25	R\$ 288,75
018	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 1,12	1	25	R\$ 278,00
019	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 4,15	1	12	R\$ 169,80
020	0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 5,35	1	3	R\$ 46,05
021	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 85	7,	500	R\$ 3925,00
022	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 0,21	1	50	R\$ 510,50
023	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 89	7,	500	R\$ 3945,00
024	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 97	8,	500	R\$ 4485,00
025	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 96	8,	500	R\$ 4480,00
026	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 0,17	1	25	R\$ 254,25

000221





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



027	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 3,13	4	3	R\$ 129,39
028	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 5,35	1	3	R\$ 46,05
029	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 0,22	1	3	R\$ 30,66
030	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 0,15	1	3	R\$ 30,45
031	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	R\$ 3,19	1	3	R\$ 39,57
032	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 5,35	1	3	R\$ 46,05
033	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTEROA (DHEAS)	R\$ 3,11	1	3	R\$ 39,33
034	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 0,43	1	3	R\$ 31,29
035	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 3,11	1	62	R\$ 812,82
036	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 5,35	1	3	R\$ 46,05
037	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 76	8,	750	R\$ 6570,00
038	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 1,60	1	250	R\$ 2900,00
039	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 71	8,	750	R\$ 6532,50
040	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 2,01	1	375	R\$ 4503,75
041	0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03
042	0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03
043	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03

000222





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



044	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03
045	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 2,01	1	3	R\$ 36,03
046	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 43	8,	3	R\$ 25,29
047	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 2,15	1	3	R\$ 36,45
TOTAL DO LOTE 006					R\$ 43.280,23
TOTAL DO CREDENCIADO					R\$ 168.936,40

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - Os contratos terão um prazo de vigência compatível com a vigência do credenciamento, este que será de 12 meses. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2022**, a partir da assinatura do Contrato do Termo de Adesão (**Anexo VIII**), prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57-II, da Lei nº 8.666/93.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Os serviços serão pagos mediante emissão de nota fiscal, num prazo de até 30 dias após emissão da nota fiscal.

4.2 - Em nenhuma hipótese, será pago valores aos estabelecimentos que não apresentarem os comprovantes de autorização.

4.3 - Em nenhuma hipótese, será pago valores por estabelecimentos não credenciados.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Santaluz/BA pagará ao estabelecimento CREDENCIADO o valor de R\$ **168.936,40 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme descrito na Planilha anexa.

4.5 - A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor indicado, fará o controle e a fiscalização dos exames autorizados e realizados pelo estabelecimento credenciado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE TERMO DE ADESÃO E AOS CASOS OMISSOS

5.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Termo, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO TERMO



000223



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6.1. Constituem motivos para o descredenciamento:

6.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**, sem prévio aviso, quando:

- a) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo;
- b) A CONTRATADA descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na Cláusula Oitava deste Termo, segundo o caso;
- c) A CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
- d) Ficar evidenciada incapacidade da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
- e) Ocorrer razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado pela Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia;
- f) Por razão de caso fortuito ou força maior;
- g) No caso da decretação de falência, concordata ou recuperação judicial da empresa credenciada; sua dissolução, liquidação ou falecimento de todos os seus sócios;
- h) E naquilo que couber nas outras hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 - Pela **CONTRATANTE**:

- a) Mediante solicitação escrita e devidamente justificada à Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

6.2 - É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos casos de descredenciamento.

6.3 - É direito da **CONTRATANTE**, no caso de descredenciamento, usar das garantias do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Da **CONTRATANTE**:

- a) Expedir a Requisição/Autorização de exame(s);
- b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma da Requisição/Autorização;
- c) Conferir e aprovar os ordens fornecidas;
- d) Efetuar o pagamento nos moldes deste instrumento contratual;
- e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

7.2. Da **CONTRATADA**:

- a) Manter as cláusulas e condições dos serviços durante a vigência do contrato, bem como atender a toda a demanda de solicitações feita pela Secretaria de Saúde;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus funcionários;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste Termo;
- d) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, relativo ao objeto deste Termo, sob qualquer título ou pretexto;
- e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- f) Manter durante toda a vigência do Termo de Adesão as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

000224





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- g) Comunicar à Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- h) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo.
- i) Responder administrativa, civil e criminalmente por erros/danos durante a vigência do Contrato.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do termo, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado ou se por este motivo impossível, será por cobrança judicial;

8.2 – A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a empresa credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV;

8.3 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Os recursos para o pagamento deste Termo serão oriundos dos recursos próprios do CONTRATANTE, e serão empenhados na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02 / 14

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042



000225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 02

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica designado o foro do Município de Santaluz - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais deste Termo, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fazem parte integrante deste Termo de Adesão independente de transcrição: o Edital de Credenciamento nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 148/2022, e a Proposta da CONTRATADA.

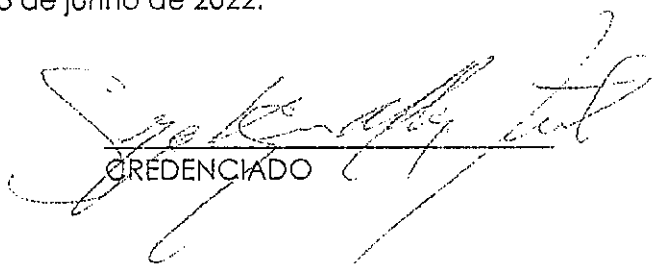
11.2 - Este Termo sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santaluz/BA, 13 de junho de 2022.



PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.



CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: 288709445-68

000226





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO CADASTRAL - EMPRESA

Número da Certidão

424

Código	Nome/Razão Social	Inscrição
12702	Odonto Odontologia e Análises Clínicas LTDA W	2544

CNPJ	INSC. EST	CPF	RG
12266477000100			

Endereço		
0	Rua Maria de Nazaré	32
Centro	SANTALUZ	BA

Certidão

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE FIZERAM NECESSARIOS QUE A EMPRESA ACIMA MENCIONADO, COM INSCRIÇÃO CGA: 2544, LOCALIZADA À 0 Rua Maria de Nazaré, Nº 32, QUADRA: , Centro - SANTALUZ ESTADO DA BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 0 m² E ÁREA CONSTRUÍDA: 0 m², ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTE DEPARTAMENTO DESDE 20/08/2010, NAO CONSTANDO NEHNUMA REFORMA ATÉ A PRESENTE DATA.

Observações

Quantidade de imóveis que este contribuinte possui: 0
Quantidade de empresas que este contribuinte possui: 1

SANTALUZ - BA , 07/03/2023 11:03:19

Leonardo dos Santos Sousa
Superintendente do Deplo. de Tributos
Portaria nº 122/2022

Karina Bahia Borges de Matos
Subchefe de acompanhamento financeiro
Decreto 297/2021

Funcionário

000227



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal

PRAÇA DO TANQUE GRANDE - Nº S/N PRÉDIO CENTRO - SANTALUZ - BA CEP: 48880-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2544

Nº ALVARÁ: 229/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: Blodonto Odontologia e Análises Clínicas LTDA ME

NOME COMERCIAL / FANTASIA: Laboratório

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 20/08/2010

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.266.477/0001-00

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: Rua Maria de Nazaré, 32

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CIDADE: SANTALUZ - BA

CEP: 48880-000

ATIVIDADES

EPS SAUDE - Laboratório de Análises Clínicas e Assembléias
Laboratório Clínicos

1.18.04
8640202

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL: Integral de 08:00 às 17:00

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima discriminado são compatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023

VALIDADE: 31/12/2023

Leonardo dos Santos Sousa
Superintendente do Dept. de Tributos
Superintendente do Dept. de Tributos
Protocolo nº 229/2023

Protocolo nº 229/2023

Data 06/03/2023

KB P. L. L.

Assinatura

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

<http://santaluz.ba.gov.br>



7421.239.129 06032023

31122023

000228



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Núcleo Regional de Saúde Centro Leste
Base Regional de Saúde de Serrinha

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a clínica **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, localizada na Rua Cosme de Farias nº 03 - Centro - Santaluz-Ba, CNPJ: 12.266.477/0001-00 encontra-se em processo de renovação do Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, conforme Processo nº 019/2023.

Esta declaração é válida por 90 dias.

Serrinha, 14 de fevereiro de 2023.


Juliana dos Santos Pinheiro
CAD. 19.543.697-0
Técnico - VISA - BRS Serrinha

Serviço de Vigilância Sanitária
SESAB - NRSC - Serrinha/BA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/05/2022

CNES: 2887029 Nome Fantasia: ODONTORISO CNPJ: 12.266.477/0001-00
Nome Empresarial: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: COSME DE FARIAS Número: 03 Complemento: ANDAR 1
Bairro: CENTRO Município: 292800 - SANTALUZ UF: BA
CEP: 48880-000 Telefone: (75) 3265-2655 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANA LINDAURA DOURADO DE CARVALHO TINEL
Cadastrado em: 24/04/2022 Atualização na base local: 11/04/2022 Última atualização Nacional: 09/05/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	07:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000230

BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

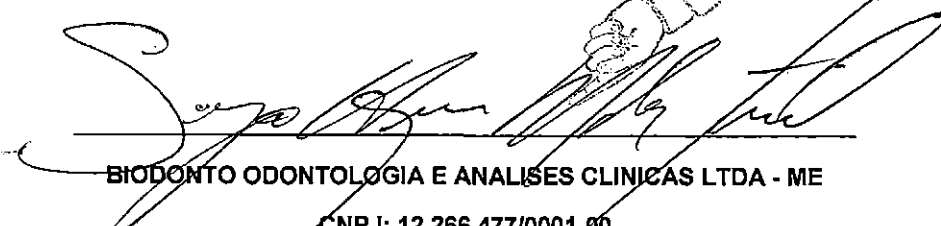
Rua Cosme de Farias ,03,1º andar, Centro, CEP 48.880-000, Santaluz/BA

Tel.: (75) 9 9228-4626

DECLARAÇÃO

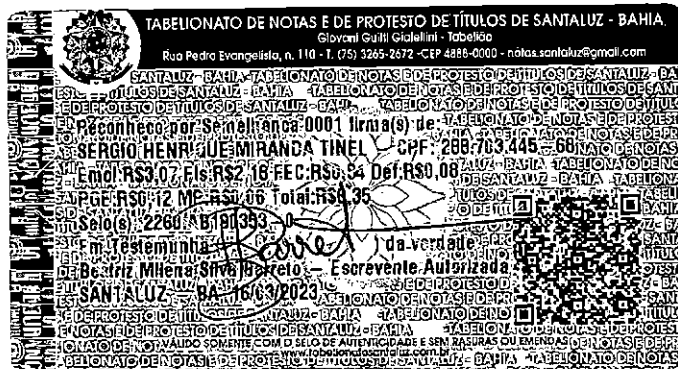
Declaro, para os devidos fins, que o DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES E CLINICAS CNPJ 12.266.477/0001-00, neste ato representada por Sergio Henrique Miranda Tinel, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.265 e CPF nº 288.703.445-68, assume o compromisso que Realiza diariamente o CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE, através do randox quality control (HUM ASY HN1530-5ML), proporcionando confiabilidade nos seus resultados.

Santa Luz (BA), 15 de março de 2023.


BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 12.266.477/0001-00

SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL (Sócio Administrador)



000231



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00096785

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 12.266.477/0001-00

Endereço: R COSME DE FARIAS, 03, ANDAR 1, CEBTRO, 48.880-000, SANTALUZ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

Emissão.: 07/03/2023 11:02:14

Empresa e Dados Gerais

Cadastro: 7747 Inscrição Municipal: 2544
Razão Social: Biodonto Odontologia e Análises Clínicas LTDA ME
Contador: Libini Pereira Moura
Nome Fant.: Laboratório Nat. Jurid.: Jurídica
C.N.P.J.: 12.266.477/0001-00 INSC. EST.: C.P.F.: R.G.: CAD.CONTR: 7747

Endereço

Insc. Imob.: Endereço: Rua Maria de Nazaré Nº: 32
Compl.: Bairro: Centro CEP: 48.880-000
Tel.: Fax: E-mail: Município: SANTALUZ - BA

Características Gerais

Prop. Estabelecido no Município.: NÃO COMERCIO/SERVIC Optante Simples: NÃO
Imune ou Isento de ISS: NÃO Data Abertura: 20/08/10 Imóvel Próprio: NÃO
Imune de TLL: NÃO Nº Processo Abertura: Junta Comercial:
Porte Empresa: Reg. na Junta: Emite NF.: NÃO
Natureza Jurídica: Situação: Normal Constr. Civil Estab. no Município.: NÃO
Tipo Prof. Autonomo: Data Situação: Nº Empregados:
Distrito: Nº Processo Baixa:

Atividades Exercidas

TFF/TLF: 1.18.04 - EPS SAÚDE - Laboratório de Análises Clínicas e Assemblhados
TLL: 10.01.00 - PS PA Profissional Liberal Nível Superior
Visa: 50 - Laboratório
Outros: -
ISS Fixo: -
ISSQN: 01 - Demais serviços de qualquer natureza constantes em anexo ao CT
CNAE: 8640202 - Laboratórios Clínicos

Contador

Nome: Libini Pereira Moura C.P.F: 962.576.525-53 RG.:
End.: Rua Rua Alvaro Lopes, 68 C.C.M: 8330 CRC: 022971/06BA
Compl.: 1º Andar C.G.A/CMC Contador:
Bairro.: Centro Cidade.: SANTALUZ UF.: BA
CEP: 48880-000

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: Data:
Processo Nº: Data do Processo:

OBSERVAÇÃO

Leonardo dos Santos Sousa
Superintendente do Depto. de Tributos
Portaria nº 122/2022

000234



DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

RAZÃO SOCIAL: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA.	CNPJ: 12.266.477/0001/00
ANEXOS DECLARAÇÕES	
Anexo I - Requerimento de Credenciamento.	X
Anexo II - Declaração de Inexistência de fato superveniente.	X
Anexo III - Declaração (não emprega menor).	X
Anexo IV - Termo de Adesão.	X
Anexo V - Declaração (não possui vínculo empregatício Municipal).	X
Anexo VII - Declaração ou Atestado de aptidão.	X
HABILITAÇÃO FISCAL	
- Contrato Social e alterações, ou Contrato Social Consolidado, ou Registro Comercial (empresa individual); ou - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X
RG e CPF	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X
Certidão Federais	X
Certidão da Fazenda Estadual	X
Certidão da Fazenda Municipal	X
Certidão de Regularidade do FGTS	X
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	
a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação;	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



b) Alvará de funcionamento (Licença de Localização e Funcionamento) Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da empresa, com prazo de vigência atualizado;	X
c) Alvará de funcionamento (Licença de Funcionamento e Fiscalização) fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da empresa, com prazo de vigência atualizado, ou protocolo válido de solicitação de alvará sanitários aos órgãos competentes;	X
d) Comprovante de cadastro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;	X
e) Apresentar documento que comprove o Controle de Qualidade da Clínica de Laboratório.	X
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	OBS
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica.	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ BAHIA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

EMPRESA: BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA

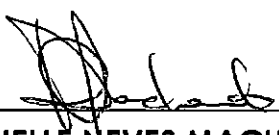
CNPJ: nº 12.266.477/0001/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA.

TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, às 11:00hs, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para conferência da documentação da Empresa exigida no Edital de Credenciamento nº 002/2023, assim foram avaliados os documentos e aprovados pelos seus membros, conforme cópia em anexo

Santaluz/Ba, 14 de março de 2023.



DANIELLE NEVES MACHADO
MEMBRO



ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
MEMBRO



ROSELY REIS DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, de **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, brasileiro(a), maior, casado(a), portador(a) do RG nº 1.423.265, e CPF nº 288.703.445-68, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente ao credenciamento de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santaluz - BA, 14 de março de 2023

DANIELLE NEVES MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

000238



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 14 de março de 2023.

Publique-se.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

000239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 14 de março de 2023.

Publique-se.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N; Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

000240



CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO	Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE	Nº 010/2023

CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 059/2023 DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E A EMPRESA **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS** CNPJ: 12.266.477/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.807.870/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, Centro, Santaluz/BA, Fone: (75) 3265.2843, CEP: 48.880-000, representado por seu Prefeito, Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11483957-33, e inscrito no CPF sob nº 016.549.665-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 12.266.477/0001/00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na sede na Rua Maria de Nazaré, nº 32 Centro - Santaluz/Bahia, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SERGIO HENRIQUE MIRANDA TINEL**, brasileiro(a), maior, casado(a), portador(a) do RG nº 1.423.265, e CPF nº 288.703.445-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Adesão para prestação de serviço de Fornecimento de Medicamento, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A solicitação dos exames será executada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Os exames deverão ser executados na sede das empresas prestadoras de serviços e nas unidades de saúde vinculadas a secretaria de saúde quando solicitados, em conformidade com



o setor de regulação municipal, mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santaluz/BA.

2.3 – Os Usuários receberão a Autorização/Encaminhamento para realização dos exames por escrito emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Santaluz/BA em papel timbrado da Secretaria, devendo apresentá-la nos estabelecimentos credenciados e indicados.

2.4 – Atendimento aos usuários com esmero, qualidade e agilidade

2.5 - Envio à Secretaria Municipal de Saúde das notas fiscais de prestação de serviços e a Autorização de fornecimento para conferência e recebimento do pagamento.

2.6 - Permitir a instalação de sistema de marcação informatizado indicado pela Secretaria de Saúde para regulação dos pacientes

PLANILHA: O valor total é de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONTR ATADA	Valor Unitário	Valor total
001	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UND	12	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
002	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UND	12	3	R\$ 37,10	R\$ 111,30
003	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND	12	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90
004	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	UND	12	3	R\$ 24,02	R\$ 72,06
005	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	UND	12	3	R\$ 16,86	R\$ 50,58
006	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UND	12	3	R\$ 24,30	R\$ 72,90
007	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UND	12	3	R\$ 10,08	R\$ 30,24
008	0202.20090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (	UND	12	3	R\$ 10,92	R\$ 32,76
009	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLUCEMICA (2 DOSAGENS)	UND	24	6	R\$ 10,89	R\$ 65,34
010	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	UND	24	6	R\$ 26,20	R\$ 157,20
011	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	UND	24	6	R\$ 18,40	R\$ 110,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONTRATADA	Valor Unitário	Valor total	
012	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UND	24	6	R\$ 20,42	R\$ 122,52	+
013	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UND	24	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60	+
014	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	UND	36	9	R\$ 26,20	R\$ 235,80	+
015	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND	36	9	R\$ 21,00	R\$ 189,00	+
016	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	60	15	R\$ 30,48	R\$ 457,20	+
017	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND	60	15	R\$ 12,96	R\$ 194,40	+
018	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	UND	60	15	R\$ 8,22	R\$ 123,30	+
019	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND	60	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	+
020	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UND	60	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45	+
021	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	60	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45	+
022	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UND	60	15	R\$ 25,74	R\$ 386,10	+
023	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	60	15	R\$ 37,10	R\$ 556,50	+
024	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	UND	60	15	R\$ 19,72	R\$ 295,80	+
025	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND	60	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50	+
026	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UND	60	15	R\$ 23,42	R\$ 351,30	+
027	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	UND	60	15	R\$ 20,34	R\$ 305,10	+
028	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	UND	60	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50	+
029	0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UND	60	15	R\$ 26,66	R\$ 399,90	+
030	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UND	60	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	+
031	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	60	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00	+
032	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UND	96	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00	+
033	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	UND	120	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	+
034	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	120	30	R\$ 27,83	R\$ 834,90	+

000243



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONTRATADA	Valor Unitário	Valor total
035	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	120	30	R\$ 27,15	R\$ 814,50
036	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	120	30	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00
037	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	120	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
038	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	UND	120	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
039	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	240	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60
040	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND	240	60	R\$ 8,24	R\$ 494,40
041	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	UND	240	60	R\$ 31,18	R\$ 1.870,80
042	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND	240	60	R\$ 30,48	R\$ 1.828,80
043	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UND	240	60	R\$ 5,46	R\$ 327,60
044	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	240	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
045	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UND	240	60	R\$ 7,08	R\$ 424,80
046	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UND	240	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
047	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	UND	240	60	R\$ 8,78	R\$ 526,80
048	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND	240	60	R\$ 20,30	R\$ 1.218,00
049	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	UND	240	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
050	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	240	60	R\$ 15,78	R\$ 946,80
051	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	240	60	R\$ 17,94	R\$ 1.076,40
052	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND	240	60	R\$ 20,44	R\$ 1.226,40
053	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND	240	60	R\$ 20,86	R\$ 1.251,60
054	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND	240	60	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20
055	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	UND	240	60	R\$ 24,02	R\$ 1.441,20
056	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	360	90	R\$ 5,46	R\$ 491,40
057	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	360	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
058	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	UND	600	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00

000244



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONTRATADA	Valor Unitário	Valor total	
059	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND	600	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00	+
060	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UND	600	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00	+
061	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	UND	600	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00	+
062	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UND	600	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00	+
063	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	600	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00	+
064	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	720	180	R\$ 22,01	R\$ 3.961,80	+
065	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND	720	180	R\$ 24,63	R\$ 4.433,40	+
066	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	960	240	R\$ 11,54	R\$ 2.769,60	+
067	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND	1.200	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	+
068	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND	1.200	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	+
069	0202010210 - DOSAGEM DE CÁLCIO	UND	1.200	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00	+
070	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UND	1.200	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	+
071	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND	1.200	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00	+
072	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND	1.200	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00	+
073	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UND	1.200	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	+
074	0202020371 - HEMATOCRITO	UND	1.200	300	R\$ 3,06	R\$ 918,00	+
075	0202020398 - LEUCOGRAMA	UND	1.200	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	+
076	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	1.200	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00	+
077	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	1.200	300	R\$ 17,92	R\$ 5.376,00	+
078	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	1.200	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00	+
079	0202060390 - DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	UND	1.200	300	R\$ 17,42	R\$ 5.226,00	+
080	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	1.200	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	+
081	0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND	1.200	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	+
082	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	1.800	450	R\$ 5,27	R\$ 2.371,50	+

000245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONTRATADA	Valor Unitário	Valor total
083	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	1.800	450	R\$ 5,27	R\$ 2.371,50
084	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	UND	1.800	450	R\$ 5,55	R\$ 2.497,50
085	0202010635 - DOSAGEM DE SÓDIO	UND	1.800	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
086	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND	1.800	450	R\$ 7,02	R\$ 3.159,00
087	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00
088	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00
089	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	UND	1.800	450	R\$ 5,70	R\$ 2.565,00
090	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00
091	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	1.800	450	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00
092	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UND	1.920	480	R\$ 4,02	R\$ 1.929,60
093	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UND	1.920	480	R\$ 4,02	R\$ 1.929,60
094	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	2.400	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00
095	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	2.400	600	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00
096	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	3.120	780	R\$ 5,66	R\$ 4.414,80
097	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	3.120	780	R\$ 4,25	R\$ 3.315,00
098	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00
099	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	3.600	900	R\$ 4,02	R\$ 3.618,00
100	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00
101	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00
102	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.600	900	R\$ 10,28	R\$ 9.252,00
103	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND	3.600	900	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
104	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	3.600	900	R\$ 7,40	R\$ 6.660,00
TOTAL						R\$ 159.892,17

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

000246



3.1 - Os contratos terão um prazo de vigência compatível com a vigência do credenciamento, este que será de **12 meses**, a partir da assinatura do Contrato do Termo de Adesão (**Anexo VIII**), prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57-II, da Lei nº 8.666/93.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Os serviços serão pagos mediante emissão de nota fiscal, num prazo de até 30 dias após emissão da nota fiscal.

4.2 - Em nenhuma hipótese, será pago valores aos estabelecimentos que não apresentarem os comprovantes de autorização.

4.3 - Em nenhuma hipótese, será pago valores por estabelecimentos não credenciados.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Santaluz/BA pagará ao estabelecimento CREDENCIADO o valor correspondente conforme descrito na Planilha do Termo de Referência do Edital (**Anexo IX**).

4.5 - A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor indicado, fará o controle e a fiscalização dos exames autorizados e realizados pelo estabelecimento credenciado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE TERMO DE ADESÃO E AOS CASOS OMISSOS

5.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Termo, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO TERMO

6.1. Constituem motivos para o descredenciamento:

6.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**, sem prévio aviso, quando:

- a) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo;
- b) A CONTRATADA descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na Cláusula Oitava deste Termo, segundo o caso;
- c) A CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;



- d) Ficar evidenciada incapacidade da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
- e) Ocorrer razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado pela Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia;
- f) Por razão de caso fortuito ou força maior;
- g) No caso da decretação de falência, concordata ou recuperação judicial da empresa credenciada; sua dissolução, liquidação ou falecimento de todos os seus sócios;
- h) E naquilo que couber nas outras hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 - Pela CONTRATANTE:

- a) Mediante solicitação escrita e devidamente justificada à Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

6.2 - É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos casos de descredenciamento.

6.3 - É direito da **CONTRATANTE**, no caso de descredenciamento, usar das garantias do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Da CONTRATANTE:

- a) Expedir a Requisição/Autorização de exame(s);
- b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma da Requisição/Autorização;
- c) Conferir e aprovar as ordens fornecidas;
- d) Efetuar o pagamento nos moldes deste instrumento contratual;
- e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

7.2. Da CONTRATADA:

- a) Manter as cláusulas e condições dos serviços durante a vigência do contrato, bem como atender a toda a demanda de solicitações feita pela Secretaria de Saúde;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus funcionários;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste Termo;
- d) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, relativo ao objeto deste Termo, sob qualquer título ou pretexto;



- e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- f) Manter durante toda a vigência do Termo de Adesão as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;
- g) Comunicar à Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- h) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo.
- i) Responder administrativa, civil e criminalmente por erros/danos durante a vigência do Contrato.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do termo, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado ou se por este motivo impossível, será por cobrança judicial;

8.2 – A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a empresa credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV;

8.3 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Os recursos para o pagamento deste Termo serão oriundos dos recursos próprios do CONTRATANTE, e serão empenhados na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500



10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica designado o foro do Município de Santaluz - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais deste Termo, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

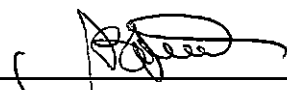
11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Fazem parte integrante deste Termo de Adesão independente de transcrição: o Edital de Credenciamento nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 040/2023, e a Proposta da CONTRATADA.

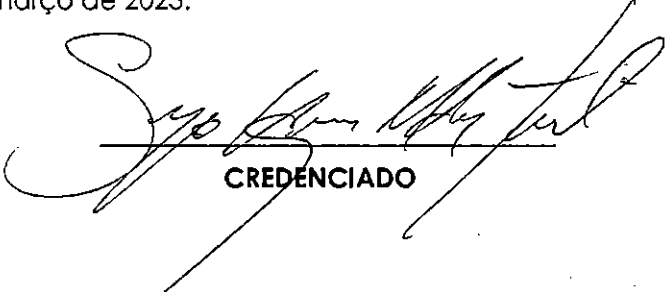
11.2 – Este Termo sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santaluz/BA, 15 de março de 2023.



PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.



CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 15 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2023. **Contrato:** 059/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ Nº 12.266.477/0001/00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA. **Vigência:** 12 Meses. **Valor global:** R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

000251



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

Santaluz - BA, 15 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2023. **Contrato:** 059/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** BIODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ Nº 12.266.477/0001/00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA. **Vigência:** 12 Meses. **Valor global:** R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000252